



MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO LEILÃO
ELETRÔNICO – SEFAZ Nº 009/2025**

Processo nº 254.924/2024

Objeto: Alienação do imóvel ID C031 - na Avenida Octávio Mangabeira (codlog 1140-1), Pituacu.

PERGUNTA

Prezados Srs.,

O Edital menciona, de forma sucinta, no item 2.14, que a destinação da área supra contempla limitações a serem respeitadas pelo eventual adquirente, mencionando a necessidade de implantação de “um espaço multiuso, através da instalação de um Aquário para visitação pública e um Centro Gastronômico”. Esta limitação já existia quando o imóvel ID C031 foi a leilão anteriormente no Edital 005/2025. Na resposta do pedido de esclarecimento do Edital 005/2025 (anexo) foram detalhadas informações complementares acerca da destinação do imóvel, tal como a área construída mínima de 8.000,00 m² de Aquário, tanque com volume mínimo de 3.500.000,00 m³ e Centro Gastronômico com área mínima de 3.000,00 m².

Gostaríamos de saber se essas mesmas condições permanecem para este Edital 009/2025, ou se houve alguma modificação, e quais seriam neste caso. Agradecemos a resposta.

RESPOSTA

Cabe informar que não houve quaisquer alterações no que tange as condições citadas no Pedido de Esclarecimento do Edital 005/2025.

É o parecer.

Salvador, 25 de abril de 2025.

Robson dos Anjos Freitas
Leiloeiro Administrativo
Mat. 3059067